



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação  
Coordenação de Sistemas de Informação

## DESPACHO

Processo nº 59000.017481/2022-59

À SELIC com cópia pra CGTI,

**Assunto: Análise da documentação da empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA apresentada no pregão 90005/2024**

1. Trata-se da análise da habilitação técnica da empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, no pregão 90005/2024.
2. Após análise dos documentos (5173944, 5173972, 5174011 e 5174028) da respectiva empresa, informamos a desclassificação conforme item 7, pela inexecuibilidade da proposta devido aos seguintes aspectos:
  - a) Não houve a evidência da experiência mínima da equipe ágil dos seguintes perfis profissionais: Arquiteto de Software – Pleno, Analista de Negócios/Requisitos Sênior, Analista de Testes/Qualidade – Sênior e Scrum Master.
  - b) Não foi comprovada a produtividade ao longo de um ano, foram solicitadas Certidões e MEMÓRIAS DE CÁLCULO. Não foi enviada memória de cálculo, nem quanto foi produzido em um ano para a produtividade informada.
3. Após análise das informações, fica caracterizada a inexecuibilidade do preço proposto, considerando os padrões de qualidade esperados pela Contratante e especificados neste Termo de Referência e anexos.
4. Sendo assim, encaminha-se à SELIC para continuidade do pregão.

Atenciosamente,

Denio Almeida Morele  
Integrante Técnico

Edson Soares Borges  
Integrante Técnico

Yuiti Oki Niyama (Férias)  
Integrante Técnico

Henrique Kineipp de Souza

Integrante Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Denio Almeida Morele, Analista em Tecnologia da Informação**, em 02/07/2024, às 17:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Soares Borges, Integrante Técnico**, em 03/07/2024, às 06:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5175050** e o código CRC **A92052C0**.